



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00003205-1.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara da Comarca da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 02.2018.00003367-2.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Conflito negativo de atribuição suscitado pela 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares em face da 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. O caso em tela não se enquadra no crime de furto, trata sim do crime de exercício arbitrário das próprias razões. Pelo conhecimento do conflito, com a declaração de atribuição da 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares".

Proc: 02.2018.00004050-7.

Interessado: TJ/AL - JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO NORTE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de roubo pedido de arquivamento pelo MP. Ausência de autoria. Discordância do Juízo de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Identificação do criminoso pela vítima. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2018.00004195-0.

Interessado: TCE/AL - GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004195-0.

Interessado: TCE/AL - GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004258-2.

Interessado: MPF - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004265-0.

Interessado: MPF/AL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS - 5º OFÍCIO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004266-0.

Interessado: MPF/AL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS - 5º OFÍCIO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004271-6.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica, com a urgência que o caso requer, para análise e parecer.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 3 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5804/2014.

Interessado: Corregedoria Geral/Ministério Público do Estado de Goiás.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 56, archive-se.

Proc: 1575/2018.

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Vão os autos à DCF para a respectiva baixa e providências cabíveis, nos termos da manifestação de fl. 21/v.

Proc: 2594/2018.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2602/2018.

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Archive-se.

Proc: 2662/2018.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da DP, à fl. 15, junte-se os presentes autos ao Proc. PGJ n° 2464/2018. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2663/2018.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Previdenciário. Pedido de providências para restituição de contribuição previdenciária incidente sobre o exercício do cargo em comissão. Comprovação de recolhimento de contribuição previdenciária no órgão de origem incidente sobre o valor do cargo efetivo. Inteligência do art. 33, inciso X, da Lei n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 e art. 4º, § 1º, inciso VIII da Lei n° 10.887/2004 na redação dada pela Lei n° 12.628/2012. Exclusão da incidência da contribuição na parcela recebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função gratificada. Pelo deferimento, condicionado a liquidação da despesa e a existência de dotação financeira e orçamentária de exercícios anteriores. Necessidade de providências administrativas e financeiras. Constatação de existência de grupo de trabalho criado com objetivo de diagnosticar os pagamentos dos passivos e identificar os critérios legais para o cálculo da correção monetária, instituído pela Portaria PGJ n° 486, de 22 de maio de 2014. Pelo encaminhamento do procedimento ao grupo de trabalho para análise e outras providências junto aos setores competentes". Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 2695/2018.

Interessado: Paula Aguiar Araújo Dantas Batista, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de exoneração.

Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2698/2018.

Interessado: 1ª Procuradoria de Justiça

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição da Portaria PGJ n° 418/2018, archive-se.

Proc: 2699/2018.

Interessado: 1ª Procuradoria de Justiça Cível.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição da Portaria PGJ n° 416/2018, archive-se.

Proc: 2700/2018.

Interessado: 1ª Procuradoria de Justiça Cível.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição da Portaria PGJ n° 417/2018, archive-se.

Proc: 2702/2018.

Interessado: Comissão Instituída pela Portaria PGJ n° 322/2018.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ao setor responsável pela interlocução junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Proc: 2709/2018.

Interessado: Dr. Sérgio Jucá, Procurador de Justiça/Subprocurador-Geral Judicial.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00004236-0.

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 2710/2018.

Interessado: Dr. Sérgio Jucá, Procurador de Justiça/Subprocurador-Geral Judicial.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Junte-se ao Proc. PGJ n° 2709/2018.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de setembro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 421, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n° 565, de 3 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ n° 422, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de JOSÉ FILIPE DE LIMA SANTANA, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ n° 423, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n° 02.2018.00003534-8, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, ora respondendo também pela 60ª Promotoria de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos n° 0005925-21.2015.8.02.0001, em tramitação na 14ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATO DE EXONERAÇÃO N° 8/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atenção a solicitação constante do Proc. PGJ nº 2695/2018, resolve exonerar, a pedido, PAULA AGUIAR ARAÚJO DANTAS BATISTA, do cargo de Assessor Administrativo, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 3 de setembro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 03 DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000441-14  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL  
Natureza: Ofício 08.30.003/2018-GP  
Assunto: Solicitação designação de Membro para compor Conselho de Segurança do Município  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000441-03  
Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza: email de PRAL-07OFICIO@mpf.mp.br encaminhado em 28/08/2018  
Assunto: Declínio Parcial IC 1.11.000.000846/2013-33  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 02.2018.0000440-80  
Interessado: MP ELEITORAL - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS  
Natureza: Ofício nº 343/2018-GPRE/AL/RTMR  
Assunto: Designação de Promotora Eleitoral Auxiliar ref Ofício nº 640/2018 - GAB/PGJ  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000440-70  
Interessado: TJ/AL GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF  
Natureza: email ref Ofício nº 219/2018-GMF  
Assunto: Encaminha cópia do Ofício nº 219/2018-GMF  
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000440-69  
Interessado: TJ/AL JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL  
Natureza: Ofício 122/2018 ref autos 0704163-55.2017.8.02.0001  
Assunto: Encaminha documentos para providências ref autos 0704163-55.2017.8.02.0001  
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000440-47  
Interessado: Igreja Internacional da Graça de Deus  
Natureza: Ofício 006/2018  
Assunto: TAC evento evangélico  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000440-25  
Interessado: PARQUE REAL DIVERSOES  
Natureza: Ofício 12/2018  
Assunto: TAC Festa das Crianças  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000440-14  
Interessado: Josenilson Carlos de Almeida  
Natureza: Solicitação  
Assunto: TAC evento evangélico  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000439-37  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza: Representação  
Assunto: Providências quanto ao atendimento no DETRAN  
Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000439-04  
Interessado: CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA ZEBU LTDA  
Natureza: Requerimento  
Assunto: Requer Certidão de Nada Consta Ambiental  
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000438-92  
Interessado: CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA ZEBU LTDA  
Natureza: Requerimento  
Assunto: Requer Certidão de Nada Consta Criminal  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 02.2018.0000438-70  
Interessado: CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA ZEBU LTDA  
Natureza: Requerimento  
Assunto: Requer Certidão de Nada Consta Processos Administrativos  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000438-60  
Interessado: CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA ZEBU LTDA  
Natureza: Requerimento  
Assunto: Requer Certidão de Nada Consta Consumidor  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000438-48  
Interessado: TJ/AL JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE RIO LARGO  
Natureza: Ofício 624/2018  
Assunto: Designação de Promotor  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

### Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

---

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 3 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1690/2018  
Interessado: Diretoria de Pessoal.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Servidores Públicos. Jornada de Trabalho. Ato PGJ/AL nº 19/2012. Ausência não justificada ao trabalho por período superior a quinze (15) dias consecutivos. Resquícios de falta funcional. Incidência da Lei Estadual nº 5247/93. Inobservância das formalidades vaticinadas na norma regente. Remessa dos autos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD –, para apuração dos fatos noticiados e providências que o caso requer, nos termos do ato PGJ nº 3/2013".

Proc: 2080/2018  
Interessado: AMPAL – Associação do Ministério Público-AL  
Assunto: Requerendo passagem aérea.  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 8, archive-se.

Proc: 2104/2018  
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ  
Assunto: Req. providências  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Aquisição de equipamentos de videoconferência (Codec) e pedestal de chão (suporte) móvel, por Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, oriunda do Pregão Eletrônico nº 83/2016. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº. 11/2005. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido, à luz do inserto no item 14.0 do edital do Pregão Eletrônico nº 83/2016, e Decreto nº 7.892/2013. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do(s) fornecedor(es) da aquisição pretendida. Parecer técnico favorável da área técnica.

Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preço, consoante orçamento nº 115/2018, elaborado pelo Setor de Compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender à despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição com as empresas Seal Telecom Ltda. e, Sierdovski & Sierdovski Ltda., perfazendo um valor global de R\$ 72.258,64 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)". Defiro.

Proc: 2393/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços de impressão e instalação de película adesiva, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 112/2018, elaborado pelo Setor de Compras, contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "Vieira e Barbosa Comunicação Visual Ltda. - ME", no valor total de R\$ 362,88 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 2532/2018

Interessado: Fernanda Karoline Oliveira Calixto – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível II, PGJ C3 para Classe C, nível III, PGJ C3. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2538/2018

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.

Assunto: Requerimento de diárias em favor da Dra. Stela Valéria e de Janaína Ribeiro.

Despacho: Considerando o contido no Art. 4º, inciso II, do Ato PGJ nº 6/2011, defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2556/2018

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Requerendo passagem aérea.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 7, archive-se.

Proc: 2567/2018

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2584/2018

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Carlos Eduardo Ávila Cabral.

Despacho: Considerando o contido no Art. 4º, inciso II, do Ato PGJ nº 6/2011, defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2623/2018

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, archive-se.

Proc: 2625/2018

Interessado: Maria Alany Lira Soares de Almeida – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível IV, PGJ C2 para Classe C, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2626/2018

Interessado: João de Sá Bomfim Filho – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível IV, PGJ C2 para Classe C, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2652/2018

Interessado: Luiz Mesquita Neto – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível II, PGJ C2 para Classe C, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2670/2018

Interessado: Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Emissão de passagens aéreas.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 6, archive-se.

Proc: 2675/2018

Interessado: Chefia de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2687/2018

Interessado: Caíque Cavalcante Magalhães – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro conforme a informação, fl. 4. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2703/2018

Interessado: Dr. Almir José Crescencio – Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2704/2018

Interessado: José Carlos Gomes Patriota Júnior – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro conforme a informação, fl. 4. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2708/2018

Interessado: Natasha Alves de Gusmão – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro conforme a informação, fl. 4. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2721/2018

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de MendonçaFragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2729/2018

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de MendonçaFragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicando afastamento da 5ª PJC.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 3 de setembro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA1 nº 772, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2652/2018, RESOLVE deferir,

com base nos Arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo LUIZ MESQUITA NETO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe C, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 26 de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 773, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2625/2018, RESOLVE deferir, com base nos Arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva MARIA ALANY LIRA SOARES DE ALMEIDA, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe C, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 23 de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 774, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2626/2018, RESOLVE deferir, com base nos Arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe C, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 24 de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 775, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2532/2018, RESOLVE deferir, com base nos Arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe C, nível III, PGJ C3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 29 de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 776, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2675/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 725.030.174-87, matrícula nº 76577-5, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.105,07 (um mil cento e cinco reais e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, no dia 28 de agosto, para participar de audiência com o Ministro da Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 777, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2567/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito

centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.473,42 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Brasília – DF, no período de 10 a 12 de setembro do corrente ano, para participar do Pré Evento do 9º Congresso de Getsão do Ministério Público - 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 778, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2538/2018, RESOLVE conceder em favor da Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, Promotora de Justiça da 18ª PJC, ora Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 662.709.284-00, matrícula nº 69172-0, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 352,32 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.019,37 (um mil e dezenove reais e trinta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 14 de setembro do corrente ano, para participar da 2ª Reunião Ordinária do FNG-MP e do 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 779, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2538/2017, RESOLVE conceder em favor de JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social, portadora do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 8255080, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 301,46 (trezentos e um reais e quarenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 866,79 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 14 de setembro do corrente ano, para participar da 2ª Reunião Ordinária do FNG-MP e do 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 780, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2584/2018, RESOLVE conceder em favor de CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, Diretor-Geral, portador do CPF nº 010.073.334-48, matrícula nº 8255077-8, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 301,46 (trezentos e um reais e quarenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 866,79 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 14 de setembro do corrente ano, para participar da 2ª Reunião Ordinária do FNG-MP e do 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 781, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2623/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM TATIANA RIBEIRO DO AMOR DIVINO, portador de CPF nº 063.904.444-19, 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 1.829,58 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Salvador-BA no período de 10 a 14 de setembro do corrente ano, para participar do 7º Curso Básico de Inteligência Penitenciária – CBIPEN –, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 782, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2285/2018, RESOLVE conceder em favor da SD PM ELAINE DA SILVA SANTOS, portadora de CPF nº 061.075.304-52, 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 1.829,58 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Salvador-BA no período de 10 a 14 de setembro do corrente ano, para participar do 7º Curso Básico de Inteligência Penitenciária – CBIPEN –, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Direção-Geral

PORTARIA DG Nº 58/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o Ato PGJ nº 10/2014, de 30 julho de 2014, art. 1º, parágrafo 1º, resolve designar os servidores PATRIK ROCHA DE BARROS, matrícula nº 825970-4, MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 825495-8 e ROSALVO FORTES FONTAN JÚNIOR, matrícula nº 19310-0, para, sob a presidência do primeiro, e o servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, matrícula nº 825712-4 como suplente, a comporem a Comissão de Inventário do Ministério Público do Estado de Alagoas – CIMPAL –, com pelo período de 12 (doze) meses.

Maceió, 3 de Setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

## Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 69 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” a prestadora de serviço voluntário INGRID AMORIM NETO, estabelecendo sua lotação na 59ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 06/09/2018.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luiz Barbosa Carnaúba  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

## Corregedoria-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2018.00002665-0.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Natureza: Pedido de Informações.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho integralmente a manifestação da douta Assessoria Técnica, a qual passa a integrar o presente despacho, adotando como razão de decidir e determinar determinando o arquivamento do feito. Publique-se. Intimem-se os Interessados. Após, archive-se. Maceió, 14 de agosto de 2018.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2018.00000617-4.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Natureza: Pedido de Informações.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho integralmente a manifestação da douta Assessoria Técnica, a qual passa a integrar o presente despacho, adotando como razão de decidir e determinar determinando o arquivamento do feito. Publique-se. Intimem-se os Interessados. Após, archive-se. Maceió, 15 de agosto de 2018.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

## Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA

Número MP: 09.2018.00000836-2

Portaria Nº 13/2018/PJ-AB

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de ÁGUA BRANCA, com fundamento nas disposições do artigo 129 da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e com base nos termos dos arts. 196, 198, II da Constituição Federal que evidenciam a saúde como direito fundamental do cidadão, bem como dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e com escopo na Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90).

CONSIDERANDO que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tem o dever de preencher e transmitir, bimestralmente, ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS, as respectivas informações atinentes ao orçamento público em saúde, incluída sua execução, nos termos da Portaria de Consolidação – PRC nº 01, do Ministério da Saúde; da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e do Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012.

CONSIDERANDO que o prazo para declaração, homologação e transmissão dos dados é de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, observado o disposto no art. 456, da PRC nº 01, do Ministério da Saúde, e no art. 52, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CONSIDERANDO que a PRC nº 01, do Ministério da Saúde, a Lei Complementar nº 141/2012, e o Decreto-Lei nº 7.827/2012 preveem diversas sanções para caso de descumprimento às disposições das referidas normas, tais como: suspensão de transferências financeiras constitucionais; suspensão de transferências financeiras voluntárias federais; assim como responsabilização e sujeição dos gestores municipais do SUS às penalidades previstas no Código Penal, na Lei dos Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079/50), na “Lei dos Prefeitos”(Decreto-Lei nº 201/67), na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), sem prejuízo das demais previstas no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro nos arts. 26, I e 27, parágrafo único, IV, da Lei n° 8.625/93 e na Resolução n° 174/2017 do CNMP, destinado a acompanhar a fiscalização do preenchimento e transmissão, bimestralmente, ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS, pelo Município de PARICONHA, com o escopo de dar efetividade ao dispositivo na Lei Federal n° 8080/90, e arts. 196 e 198, II da Constituição Federal.

E para tanto, passo adotar as seguintes providências:

- a) Registro e autuação no SAJ-MP;
- b) Expedição de ofício com requisição de informações ao Excelentíssimo (a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de PARICONHA/AL, e posterior expedição de recomendação caso as informações apresentadas não forem satisfatórias.
- c) Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, para fins legais pertinentes à matéria;
- d) Publique-se no Diário Oficial.

Publique-se  
Cumpra-se.

PARICONHA, 31 de Agosto de 2018

**ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE**  
Promotor de Justiça Titular

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Promotoria de Justiça de Major Izidoro  
N° 06.2018.00000826-2

Portaria N° 0008/2018/PJ-MSid

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6°, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e art. 2°, §4°, da Resolução CNMP n. 23/2007;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ademais, que a Constituição Federal giza que incumbe ao Ministério Público a função institucional de promover o inquérito civil público para a assegurar o efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar os fatos objeto de apuração do Relatório de Fiscalização Ambiental (FPI), o que autoriza ao Parquet, antes da instauração do inquérito civil, a deflagração de procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 225, caput, dispõe que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n° 4.090/79 dispõe que o meio ambiente é patrimônio comum e de interesse social e o manejo ecológico de seus recursos naturais é dever geral, já que a todos assiste o direito de desfrutarem de um ambiente saudável;

CONSIDERANDO que a Lei 9.065/98 (Lei dos Crimes Ambientais) dispõe que é crime lançar resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade;

CONSIDERANDO que é crime, conforme o art. 60 da Lei 9.065/98 (Lei dos Crimes Ambientais), construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório, visando a coleta de informações, depoimentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias para apurar o funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto do

município de Major Izidoro/AL, sob responsabilidade deste e de seus gestores, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em sistema eletrônico, efetuando-se as anotações exigidas no art. 4°, da Resolução CNMP n. 23/2007 e no art. 1°, §§5° e 6° da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça – Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- 3) Notificação do município de Major Izidoro, requisitando informações complementares no sentido de esclarecer, as providências adotadas quanto às irregularidades constatadas na Estação de Tratamento de Esgoto;
- 4) Que encaminhe, se existente, licença ambiental para o funcionamento da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, junto ao IMA;
- 5) Proceder demais coletas de documentos, certidões, perícias, inspeções e diligências para melhor instruir o presente inquérito;

Major Izidoro, 27 de agosto de 2018.

**GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO**  
Promotor de Justiça

**Ministério Público do Estado de Alagoas**  
Promotoria de Justiça de Paripueira

**PORTARIA O DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 06.2018.00000232-4 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Paripueira, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n° 8.625/93, Lei Complementar Estadual n° 015/96 e Resolução de n° 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público n° 06.2018.00000232-4, instaurado para apurar irregularidades em despesas realizadas pelo SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, bem como utilização da autarquia para satisfação de interesses particulares, em condutas supostamente perpetradas pelo então gestor municipal, Carlos Alexandre Pereira Lins, a então diretora da autarquia, Eloisa Tuanne de Melo Leocádio e o vereador Edbornes Leocádio dos Santos, CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução ao presente feito;

Resolve converter o procedimento preparatório de inquérito civil público n. 06.2018.00000232-4 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2°, § 5°, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências:

- 1- Registro e autoação no SAJ-MP;
- 2- Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1°, § 2°, da Resolução PGJ n° 01/96;
- 3- Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 4- Expedir ofícios e realizar as diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Registre-se e cumpra-se.

Paripueira, 03 de setembro de 2018.

**LÍDIA MALTA PRATA LIMA**  
Promotora de Justiça

**PORTARIA O DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 06.2018.00000231-3 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Paripueira, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n° 8.625/93, Lei Complementar Estadual n° 015/96 e Resolução de n° 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público n° 06.2018.00000231-3, instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação de diversas empresas sem realização de licitação, durante a gestão do então prefeito Carlos Alexandre Pereira Lins, dentre as quais o escritório de advocacia do próprio gestor;

Resolve converter o procedimento preparatório de inquérito civil público n. 06.2018.00000231-3 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2°, § 5°, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências:

- 1- Registro e autoação no SAJ-MP;

2- Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;  
3- Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.  
4- Expedir ofícios e realizar as diligências necessárias à elucidação dos fatos.  
Registre-se e cumpra-se.  
Pariqueira, 03 de setembro de 2018.

LÍDIA MALTA PRATA LIMA  
Promotora de Justiça

PORTARIA O DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº  
06.2017.00001037-5 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Pariqueira, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 015/96 e Resolução de nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 06.2017.00001037-5, instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação de shows artísticos, com notícias de superfaturamento, durante a gestão do então prefeito Carlos Abrahão Gomes de Moura;  
Resolve converter o procedimento preparatório de inquérito civil público n. 06.2017.00001037-5 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências:

1- Registro e autoação no SAJ-MP;  
2- Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;  
3- Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.  
4- Expedir ofícios e realizar as diligências necessárias à elucidação dos fatos.  
Registre-se e cumpra-se.  
Pariqueira, 03 de setembro de 2018.

LÍDIA MALTA PRATA LIMA  
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA

Nº 06.2018.00000406-6

Portaria Nº 0027/2018/PJ-Taqua

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Taquarana, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, considerando as informações trazidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas contendo informações da ausência de regularização da transparência das informações fiscais,  
RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e na Resolução nº 23 do CNMP, destinado a apurar os fatos e responsabilidades e promover a correta adequação do portal da transparência e demais mecanismos de comunicação do Município de Belém, de forma que obedeçam rigorosamente às regras e princípios insculpidos na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Complementar nº 131/2009 (Lei de Transparência) e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cumprindo, assim, a necessária transparência na gestão pública. E para tanto, passo a adotar as seguintes providências:

- Registro e autoação no SAJ-MP;
- Expedição de recomendação ao Município de Belém.
- Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, para os fins legais pertinentes à matéria;
- Remessa de cópia desta Portaria ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/CAOP, para conhecimento.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Taquarana/AL, 29 de agosto de 2018

MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA  
Promotor de Justiça

